



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/ME nº 12.104.241/0004-02

Comunicado ao Mercado

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (*ONCO3*) ("Companhia"), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 22 de outubro de 2025, 18 de novembro de 2025 e 15 de dezembro de 2025, bem como ao Comunicado ao Mercado de 30 de janeiro de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que obteve tutela antecipada em caráter antecedente determinando, em suma, que o BRB se abstenha de transacionar com ações da Companhia detidas por determinados FIPs.

A medida liminar foi deferida apenas com a finalidade de preservar o estado atual das relações jurídicas entre as partes e assegurar inclusive a utilidade prática de uma solução consensual ou decisão final, estando sujeita aos recursos cabíveis e não representando desfecho definitivo da controvérsia.

A Companhia esclarece que as partes estão em tratativas, desenvolvendo-se em ambiente institucional e de boa-fé, com vistas à construção de solução consensual que preserve valor econômico para os respectivos acionistas e viabilize o adequado encerramento da disputa.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes.

São Paulo, 3 de março de 2026

Camille Loyo faria

Diretora Vice-Presidente Executiva, Financeira e de Relações com Investidores